



# Prefeitura Municipal de Oratórios

Praça da Matriz nº 78 - Oratórios - MG - CEP: 35.439.000

LEI N.º 0066/97

Autoriza o Executivo Municipal firmar convênio com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

O Povo do Município de Oratórios, por seus representantes decretou e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Instituto Nacional de Colonização Reforma Agrária - INCRA.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrario entrando em vigor na data retroativa de 25 de abril de 1997.

Oratórios, 02 dezembro de 1997

José Antônio Delgado  
Prefeito Municipal